5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e sete realizou-se a Centésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e dezesseis minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Francisco Luiz da Rocha Simões Pires, Representante do Secretário do Meio Ambiente; Sr. Luiz Augusto Petry, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; Sr. Edmundo Fernandes da Silva, Representante do Secretário da Infra-Estrutura e Logística; Sr. Marcelo Zaslavski, Representante do Secretário da Cultura; Sr. Aloísio Siragelo Braun, Representante do Secretário da Ciência e Tecnologia; Sr. Doadi Antônio Brena, Representante do Secretário do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais; Sra. Rosi Guedes Bernardes, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; Sra. Margarida Vasata, Representante do Secretário da Coordenação, Planejamento e Gestão; Sr. Ladimir da Silva, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; Sr. Paulo Brack, Representante Suplente do INGA; Sr. Fábio Bueno, Representante Suplente da AGAPAN; Sra. Lisiane Becker, Representante Titular da Mira-Serra; Sr. Manoel Francisco Moreira, Representante Titular dos Amigos da Floresta; Sra. Lúcia Schild Ortiz, Representante Titular dos Amigos da Terra; Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; Sra. Elizabete Maria Zanin, Representante Suplente da Instituição Universitária Privada; Sr. Adilson Carlos Metz, Representante Titular da FETAG; Sr. Clóvis Zimmer, Representante Titular da FIERGS; Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, Representante Suplente da FARSUL; Sr. Fernando Hartmann, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; Sr. Valtemir Goldmeier, Representante Titular da FAMURS; Sr. Marcelo Madeira, Representante Suplente do IBAMA; Sr. Carlos Termignoni, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado; Sr. Maurício Colombo, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Participaram também da reunião, como convidados: Virgínia de Carvalho Fett - OAB/RS; Niro Afonso Pieper - SIGA/RS; Endrigo Silva – BM; Volnei Tesser e Sandra Bianchi – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bento Gonçalves; Sandra T. Lebben - Prefeita em exercício de Almirante Tamandaré; Marcos Vinícius Heisderfer – Chefe de Gabinete de Almirante Tamandaré; Joice da Rosa Leal, Alberto Marcos Nogueira, Adoni Alencar e Lauren Xerxerensky - SEPLAG; José Epor Loss - FEE; Carlos A. M. Marchiori -SAALVE; Jairo Barth - Engeplus. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Francisco Luiz da Rocha Simões Pires – SEMA. Pauta: 1. Discussão da Ata da 101ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Apresentação do Plano Plurianual e o Orçamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; 4. Habilitação de Municípios; 5. Recursos Administrativos; 6. Aprovação do Calendário das reuniões do ano de 2008; 7. Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Francisco Luiz da Rocha Simões Pires): Boa-tarde a todos. Eu gostaria de informar que há quorum regimental, em função disso dou as boas-vindas, inclusive, ao nosso Conselheiro suplente da AGAPAN, já devidamente encaminhado, em função da ausência do Conselheiro Lewgoy. Seguindo a nossa disciplinação, os senhores já devem ter recebido a ata da sessão anterior. A Secretaria já informou previamente que não houve ressalvas, eu não sei se algum dos Conselheiros presentes gostaria de fazer alguma consideração. 1. Discussão da Ata da 101ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez: Boa-tarde. Nas linhas 16 e 17 consta que eu estava presente e nas linhas 86, 87 e 88 consta a justificativa. Sr. Presidente: Deverá ser procedida essa retificação. Mais alguma observação? Sra. Lúcia Schild Ortiz: Boa-tarde. Não é uma alteração na ata, é que consta na ata uma proposta encaminhada pela Sociedade de Engenharia que nesta reunião tratássemos de uma reunião da Câmara Técnica da Qualidade do Ar, sobre a questão da qualidade do ar em Porto Alegre. Foi aprovado, por unanimidade, que se reservaria 20 minutos na pauta de hoje. Então, não sei se isso vai ser esclarecido no Item Comunicações. Sr. Presidente: Vai ser esclarecido em razão da ausência do Conselheiro Germano, por isso não constou na Ordem do Dia previamente. Ele informou a Secretaria que não viria, mas o Tiago pode complementar os motivos. Sr. Tiago Castagnetti: Nós oficiamos a FEPAM, ou melhor, a Sra. Presidente da FEPAM, no Ofício nº 0116/2007, enviado em 06-11-2007. Então, em razão da ausência do Conselheiro Germano nós preferimos deixar essa apresentação para a próxima reunião ordinária. Mais alguma dúvida? Sr. Presidente: Em seguimento, se não houver mais observações em relação à ata. Sr. Ladimir da Silva: Boa-tarde a todos. Apenas uma correção na ata, uma comunicação que nós fizemos na última reunião e o meu nome saiu com uma incorreção, saiu como Vladimir e é Ladimir. Apenas essa correção, obrigado. Sr. Presidente: Será procedida a retificação. Mais alguma retificação? Vamos aprovar a ata e seguimos em Comunicações? Pode ser assim? Então, quem aprova a ata com as ressalvas feitas? Quinze votos. Contrários? Abstenções? Nenhum contra e nenhuma abstenção. Aprovada a ata. Vamos para

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110

111

112

113114

115

Comunicações. 2. Comunicações. Sr. Tiago Castagnetti: Comunicado do Professor Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga, que não poderá estar presente nesta reunião, porque hoje ministrará aula. Ofício da APEDEMA remetido ao Presidente do Conselho do Meio Ambiente: "Prezado Presidente, na oportunidade em que vimos cumprimentá-los cordialmente, considerando o ofício APEDEMA RS nº 13/07, onde consta o convite a Vossa Senhoria para participar da cerimônia de abertura da 27ª EEEE, vimos por meio deste cientificar o local dessa abertura como sendo o Centro de visitantes do Parque Santiler, não sede da União do Escoteiros do Brasil, como estava no ofício anterior. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Valério da Cunha Oliveira - Sociedade Amigos da Água Limpa e do Verde, e membro da Comissão Executiva da APEDEMA. Também ofício da APEDEMA, Oficio nº 22/07: "Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, vimos informar que o 27º Encontro Estadual de Entidades Ecológicas, realizado em Viamão, nesta Capital, nos dias 10 e 11 deste mês, foi muito hesitoso em seu propósito de melhor organizar o movimento ecológico gaúcho e de realizar o diagnóstico da atual conjuntura política socioambiental, conforme expresso em ofício anterior, enviado a esse Conselho. Lamentamos, entretanto, a ausência não justificada de representação do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul nesse importante evento da sociedade civil ambientalista. Lembramos que o CONSEMA havia sido formalmente convidado em sua 100ª Reunião Ordinária. Sem mais para o momento despedimos com votos ecológicos. Paulo Brack, INGÁ – Estudos Ambientais, Entidade membro da Coordenação Executiva da APEDEMA". Oficio encaminhado em 19-10-2007, Ofício nº 1758, encaminhado pelo Assessor Especial do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O assunto é o PAC, as barragens hidrelétricas de irrigação no Rio Grande do Sul: "Senhor Secretário, de ordem acusamos o recebimento do Ofício CONSEMA nº 0108/07, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita informações sobre obras naquele Estado, incluídas o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, referente a barragens de hidrelétricas e de irrigação. Informamos que o assunto foi encaminhado ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social e tão logo tenhamos uma resposta comunicaremos a Vossa Excelência. Atenciosamente, José Luiz Mota de Abelar Azeredo – Assessor Especial do Ministro e Coordenador da Assessoria Parlamentar". Oficio da Sociedade de Engenharia, Oficio nº 96/07, enviado em 08-11-2007: "Senhor Secretário, ao cumprimentá-lo vimos solicitar o assento da Sociedade civil empreendimento Engenharia do Rio Grande do Sul na Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos do CONSEMA, tão logo seja reativada. Sendo o que tínhamos para esta oportunidade, ficamos desde já no aguardo do pronto atendimento da nossa solicitação. Nilton Kides - Presidência". Sr. Presidente: Esta matéria é lida como comunicação e entra em sede de Assuntos Gerais para a deliberação da Plenária. Sr. Tiago Castagnetti: Comunicado sobre o acompanhamento do desfecho da ações do Processo nº 15060500, de 06 de 2007, que relata um dano ambiental no Município de Farroupilha, foi aberto pela ALGA em março de 2006. Então, o ofício vem assinado pelo Coordenador do SIGA, Niro Afonso Pieper. Diz o seguinte: "Sr. Presidente do CONSEMA, em atenção ao disposto no despacho, nas fl. 265, da Presidência desse Conselho, informamos que realizamos o acompanhamento solicitado, estivemos no Município e na Promotoria de Justiça para ouvir as informações cabíveis. Podemos assim constatar que os objetivos principais perseguidos pelos interessados na manifestação inicial, fls. 2 a 6, bem como pertinente apreciação desse Conselho, foram alcançados. Quais sejam, em especial, a suspensão da implantação de empreendimentos irregulares. A recuperação de área degradada e a adequada estruturação do órgão ambiental local. Quanto ao empreendimento principal, além da suspensão do procedimento licenciatório, há retorno de vistoria atestado que a área degredada está em recuperação natural, fls. 277, e tramita no Poder Judiciário ação visando a reparação forçada, fls. 269 a 272 e de 280 a 282. Outro empreendimento teve o licenciamento devidamente regularizado, fls, 275, 278 e 279. A equipe técnica atualmente disponível no órgão ambiental municipal, informada pelo município, fls. 276, é adequada. Ressalta-se que relativamente a responsabilidade de profissional vinculado ao município, a época dos fatos, pende ação judicial proposta pelo Ministério Público Estadual, fls. 269, 273 e 274. Isso posto, sugiro dar conhecimento aos Conselheiros das providências tomadas e diante o resultado delas deliberar sobre o arquivamento do expediente. Niro Afonso Pieper, Coordenador do SIGA-RS. Comunicado oficial, vem assinado pelas ONGs AGAPAN, Mira-Serra, INGÁ e NAT: "Sr. Presidente do CONSEMA, ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar à Plenária desse egrégio colegiado sobre a liminar referida da Ação Civil Pública nº 20077100031307-4Rs da Vara Federal Ambiental Agrária e Residual de Porto Alegre, na qual são réus a União Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, Stora Enso, VCP, Votorantin Celulose e Papel, Aracruz Celulose SA. Na liminar concedida em despacho, em 09-11-

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164 165

166

167

168

169

170 171

172

2007, a Juíza da Vara Federal Ambiental Agrária e Residual de Porto Alegre, reunindo as ações civil e pública das ONGs e do Ministério Público Federal, decidiu transferir a competência de licenciamento silvicultural da FEPAM para o IBAMA, pedido ACP do Ministério Público Federal. Bem como que fosse observado os AS nesse licenciamento, pedido da ACP, das ONGs, pra os empreendimentos relacionados à atividade de silvicultura. Salientamos que dita decisão corrobora com o entendimento consolidado pelas ONGs, visto que os AS trata-se de um documento técnico científico, fruto de um trabalho minucioso e imparcial, que estabeleceu critérios adequados, diretrizes para o licenciamento de atividades de silvicultura no Estado, também devendo ser observado como órgão legal aos licenciamentos a partir da data de decisão judicial citada. Por fim, sublinhamos que os AS foi concluído e sintetizou um trabalho extenso de dezenas de técnicos tanto da FEPAM, da SEMA, das unidades, de consultoras de meio ambiente, também de técnicos do próprio setor silvicultural. Portanto, cumpre o seu objetivo de preservar as áreas ambientais que assim devam ser, bem como, estabelecer os parâmetros para a regularização do plantio. Sem mais para o momento, com votos ecológicos, despedimo-nos". Oficio da Secretaria Executiva do CONSEMA 022/07: "Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste consultar Vossa Senhoria a cerca da possibilidade de não enviar cópias dos documentos de itens de pauta das reuniões do CONSEMA, visto que esse procedimento gera gasto de grandes quantidades de folhas de ofício, papel, envelopes, despesas de correios, custeados pelo Estado. Informamos também que a versão digital dos documentos é encaminhada previamente a todos os Conselheiros, titulares e suplentes, além de ficar disponível no site do CONSEMA com a mesma antecedência. Sendo o que se apresenta para o momento, colho o ensejo para apresentar cordiais saudações de estima e consideração, atenciosamente,. Tiago Castagnetti – Secretaria Executiva do CONSEMA". Oficio emitido em 22-11, pela Secretaria do Planejamento e Gestão: "Senhor Secretário, dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de informar que a Sra. Margarete Vasata Marques Silva, representante suplente desta Secretaria no Conselho de Recursos Hídricos, deverá participar da reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente -CONSEMA, a ser realizada no próximo dia 23-11, tendo em vista que o Sr. Josué Vieira da Costa, que é representante suplente dessa pasta, não poderá comparecer em razão de compromisso inadiável. Atenciosamente, Ariosto Culau - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão". Também da Secretaria do Planejamento: "Conforme falamos, solicito reivindicar junto ao Secretário a indicação de uma pessoa da SEPLA para comparecer na próxima reunião do CONSEMA, a realizar-se na sexta-feira, 23-11, uma vez que no mesmo horário tenho uma reunião na SEPAS com a Secretaria Adjunta, que me impede de comparecer para representar o Secretário Ariosto na qualidade de seus suplente. Esclareço por oportuno que tem sido buscada a presença dos representantes do Governo para o referido Conselho, para que seja mantido quorum para a realização das reuniões, bem como sejam votadas as matérias de interesse do Estado. Permito-lhe sugerir que seja solicitado o comparecimento do servidor que representa a SEPLAG no Conselho de Recursos Hídricos, na medida em que os assuntos podem ter alguma relação. Agradeço pela atenção. Josué Vieira da Costa - Diretor do Departamento de Monitoramento de Projetos ". Era isso, Sr. Presidente. Sr. Presidente: Em seguimento a nossa Ordem do Dia. Nós temos pendente a apresentação do orçamento, que foi solicitado e deliberado pelo Plenário. Então, eu consultaria aos Conselheiros se concordam que seja feita a apresentação do orçamento e poderíamos abrir o espaço de questionamentos e depois liberaríamos os representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão? Os senhores concordam com esse ritmo de trabalho? Então, podemos abrir o espaço. 3. Apresentação do Plano Plurianual e o Orçamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Sra. Lauren Xerxerensky: Boa-tarde a todos. Eu me chamo Lauren, trabalho no Departamento de Planejamento, na SEPLAG. Conforme ofício foi solicitado a apresentação do PPA de 2008, conhecimento do programa orçamentário 2008. Não é comum um Conselho solicitar esse tipo de informação, mas a Secretaria de planejamento sempre foi parceira do meio ambiente e se coloca sempre à disposição. A apresentação vai ser dividida em duas partes: informações iniciais sobre o PPA e o PPA da Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Em primeiro lugar a Constituição Federal estabelece dois novos instrumentos, o Plano Plurianual, quatro anos, orçamentários e o orçamento com uma nova formatação. Da Constituição eu separei um artigo, que diz que o Plano Plurianual vai estabelecer de forma regimentalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital aos programas de duração continuada. O que significa? O PPA substitui o antigo orçamento plurianual e passa a compreender todas as ações governamentais, inclusive, os outros poderes. É um planejamento global, universal. Com a Constituição do Rio Grande do Sul segue a Constituição Federal, só que na Constituição do Estado se fala em programas. A diferença dos outros PPAs é que o PPA do Estado é entregue bem antes, o orçamento do Estado. Eu separei a lei complementar, que regulamenta os planos plurianuais. Também a lei já estabelecida da assembléia. Os três primeiro PPAs do Estado se tornaram burocráticos por uma série de razões, primeiro que por

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202

203

204

205 206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221222

223

224

225

226

227

228

229

estratégias dos governos, não tinham vínculo com os orçamentos anuais, entre outros. Já em 2004/2007 o Rio Grande do Sul adere a uma série de metodologias, federal, do Ministério de Planejamento, produzindo ações voltadas nos problemas, novo conceito de programa, am integração entre PPA e orçamento e o início de avaliações e revisões. No PPA 2008/2011 nós temos uma série de avanços importantes, o Governo estabelece uma série de estratégias a partir de secretariado, de documentos técnicos, como a Agenda 2020. Há também uma série de mudanças técnicas, como a redução no número de programas, de 250 para 89, contabilizando novos poderes também. A consistência com do cenário fiscal e econômico do Estado. O planejamento por áreas não existia, exceto a Secretaria do Meio Ambiente, que trabalhava integrada com ações vinculadas no orçamento de 2007. Já no orçamento 2008 todos as outras secretarias passaram a programar, vencer seus programas com ações vinculadas. E a legislação de acordo com eixos governamentais. Por último, a regulamentação. Aqui é como se integra o PPA com o orçamento, o PPA estabelecia uma série de programas, que a partir desses programas estabelece ações e o orçamento vai estar vinculado a ações do PPA. Depois nós separamos um exercício para a Secretaria de Meio Ambiente, como se estrutura o orçamento, o projeto orçamentário 2008. Os programas partem de demandas sociais, ou possibilidades vistas pelo Governo, aí passa a ser anuais, tem a execução anual, o monitoramento. Os programas são constituídos a partir de uma série de questionamentos, primeiro qual o problema, a justificativa, o que fazer, onde chegar, cria os objetivos e como fazer, constituir as ações. A estrutura do PPA depois vocês vão ver, é constituído de programas, que a partir dos objetivos se busca os indicadores, que vai mensurar o resultado dos objetivos. A partir dos programas são geradas as ações do PPA e cada ação vai ter um ou mais produtos, que os órgãos vinculados vão estabelecer metas para esses produtos. Cada ação tem o seu recurso, que é a soma total, vai-se dar no programa. Em relação ao PPA da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, eu separei dados quantitativos. A Secretaria coordena três grandes programas: gestão ambiental integrada, a proteção dos recursos ambientais e a qualidade e controle ambiental. Há também ações coordenadas pela Secretaria do Turismo e o apoio administrativo, todos os órgãos possuem ações, são três ações padrões: remuneração de pessoal ativo, apoio à qualificação da estrutura e a publicidade institucional. No geral, se tem 17 ações, temos 12 ações da SEMA, proteção ambiental 12, a SEMA também participa intensamente desse programa e a qualidade e controle ambiental com a participação da SEMA e da FEPAM. Em relação aos produtos dá para se constatar também uma série de produtos, quase 90 produtos com suas metas para serem traçadas ao longo dos quatro anos. É um número bastante elevado. Eu separei um gráfico que mostrar a distribuição dos recursos da Secretaria nos programas: 20% para o programa de apoio administrativo, que dá para considerar que a Secretaria distribui muito bem os seus recursos nos programas. Eu acho que o grande temor de qualquer administrador é o um órgão destinar grande parte dos seus recursos para apoio administrativo e as políticas públicas serem executadas a partir do apoio administrativo. Em relação aos programas, vou apresentar os três grandes programas da Secretaria. O primeiro é a gestão ambiental, que tem os seguintes objetivos: coordenar a execução e acompanhamento da política ambiental do Estado a partir da gestão ambiental e da política de educação ambiental, perpassando por uma organização dos processos, dos sistemas, das ferramentas e pela integração também do sistema estadual de proteção ambiental, do sistema de recursos hídricos e dos sistemas ambientais. Outro objetivo escolhido pela Secretaria é o planejamento das ações e os projetos compartilhados, além disso, há também, a Secretaria visa qualificar os gestores municipais dos desempenhos sociais para a gestão local. Em relação aos indicadores desse programa, eles foram bem focados nos resultados, eles são indicadores de resultado mesmo, ao auferir quanto das ações, se realmente as ações foram capazes de proporcionar esses objetivos. São três grandes indicadores que compreendem grande parte das ações. Também a Secretaria criou um programa de proteção dos recursos ambientais, que visa promover a preservação da fauna, flora e o conjunto da diversidade, além de promover a conservação dos recursos ambientais. Na época que a gente elaborou o PPA, foi com uma pesquisa vasta de indicadores, claro, existe muito a ser levantado, mas a orientação sempre é que a Secretaria possa estabelecer seus indicadores e possa medir esses indicadores. São quaro indicadores, que, na medida do possível, vai avançando para buscar outros indicadores. Por fim, nós temos o programa de qualidade e controle ambiental, que visa promover a qualidade ambiental com base na aplicação dos instrumentos regulatórios da política nacional e estadual de meio ambiente. A FEPAM e a SEMA trabalharam em conjunto para levantar uma série de indicadores. Os quatro primeiros indicadores visam levantar o incremento anual das licenças, das outorgas, os cadastros. Há também a preocupação em reduzir os passivos no que diz respeito aos licenciamentos, são dois indicadores. A recomendação se deu em duas fases, a primeira fase foi durante o processo de elaboração do PPA, as secretarias indicavam qual ação, quais ações seriam regionalizadas. E posteriormente, a entrega na Assembléia. Teve todo o trabalho de dois meses para se estabelecer realmente as ações que seriam regularizadas, quais ações, como seria a

231

232

233

234 235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256 257

258

259

260

261

262 263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

distribuição das metas por região. Também quais os indicadores possíveis de serem regionalizados. Qual o objetivo da regionalização? Dar transparência à ação, retomar a discussão das estratégias regionais já estabelecidas com estudos, como o de 2015, atender também a um dispositivo constitucional e estabelecer políticas de parceria regional. Os critérios foram recomendados somente para programa finalísticos. No final de todo esse processo se gerou 9 cadernos para as 9 regiões funcionais do Estado. O documento é muito parecido com o PPA, a diferença é que é focado na região determinada. Em relação à área do meio ambiente foram regionalizados todos os programas e ações, grande parte das ações foram regionalizadas nos quatro programas, somente um indicador pode ser regionalizado. Por outro lado, para 50% das ações foram regionalizadas, elas se encontram no site da Secretaria do Planejamento para quem estiver interessado. Agora a Joice vai apresentar a proposta orçamentária do Estado. Eu queria ter falado muito mais, mas já me sinto satisfeita por ter vindo até aqui. Eu estou à disposição e obrigada. Sra. Joice da Rosa Leal: Boa-tarde a todos, eu trabalho no Departamento de Orçamento da Secretaria do Planejamento a gente vai mostrar um pouco da proposta orçamentária para 2008. Nós temos um quadro comparativo, os valores do PPA e os valores do Orçamento, por programa. Então, gestão ambiental integrada, programa de apoio administrativo, a proteção de recursos ambientais, qualidade e controle ambiental. O PPA foi orçando em 19 milhões e no orçamento 20 milhões. Houve um incremento de quase 1 milhão aí, um incremento de recursos por ações políticas que foram dadas nos recurso ambientais. A Secretaria do Meio Ambiente é composta de unidades orçamentárias. Então, o órgão central, que é a unidade 1, o FUNDEFLOR, que vocês devem conhecer bem, que é o 99, o Fundo de Recursos Hídricos é o 98, o FEMA é o 99 e ações vinculadas, que são a Zoobotânica e a FEPAM. Aqui nós temos um demonstrativo de despesas, a fonte de recursos de toda a Secretaria. Por fonte de recursos nós podemos ver, o tesouro livre 61%, tesouro de contrapartida 32%, próprios da Fundação 25%, tesouro vinculado por mês são recursos do Fundo, que são 12%, 2% de convênios, tem operações de crédito externo, que são 02%. O demonstrativo do orçamento para a SEMA ficou em torno de 20 milhões, 53% tesouro livre, tesouro de contrapartida 1%, 40% tesouro vinculado, 100% os convênios. Aqui é da FEPAM, só para vocês terem uma idéia, 32 milhões, 55% é tesouro livre e 44% é de recursos próprios da Fundação. Tesouro livre é o recurso da Secretaria da Fazenda, tesouros próprios da Fundação são receitas da Fundação. Continuando, a FEPAM, 44% próprio, da Fundação e 0,01% de convênios. A Zoobotânica 12 milhões e 900, 85% do tesouro livre, próprios da Fundação 14%, convênios 0,06% e operações de crédito 00,16%. Aqui a gente tentou fazer um elenco dos projetos e atividades que tem no orçamento, que são oriundos das ações do PPA. Então, no programa de apoio administrativo, o total do programa R\$ 6.620.511,00. Vocês podem ver que os projetos e atividades são oriundas das ações do PPA. Outro programa, a geração do projeto, 10 mil. Gestão ambiental integrada, todos esses projetos e atividades que vieram oriundos das ações do PPA. O total desse programa, foi em torno de R\$ 5.746.000,00. Nesse programa, proteção de recursos ambientais, todo o elenco do projeto e atividades e o total do programa R\$ 6.457.000,00. Qualidade e controle ambiental, R\$ 1.343.000,00, o orçamento da SEMA é de R\$ 20.158.592,00. A gente vai disponibilizar o nosso site para qualquer dúvida, onde tem todos os projetos. Obrigada. Sr. Presidente: Eu gostaria de saber se o Plenário quer formular algum questionamento aos nossos representantes da Secretaria e Planejamento e Gestão? Conselheiro Paulo Brack, do INGÁ. Sr. Paulo Brack: Esse plano, digamos assim, foi costurado entre as demandas das secretarias ou foi feito dentro de uma estratégia, foi posteriormente entrado em acordo com as secretarias? Nós gostaríamos de saber, dentro do plano plurianual, se existem áreas, por exemplo, as unidades de conservação, que é uma área que nos interessa muito saber. Qual é o caso do orçamento necessário para essas unidades de conservação e se esse plano plurianual está contemplando isso? Essa é uma questão para nós fundamental. Sr. Presidente: Em razão da Administração Estadual entender o estabelecimento de programas, nós tínhamos alavancados alguns, o Pieper foi um dos que coordenou esse trabalho, o Artur, mais os colegas da Zoobotânica, da FEPAM, nós tentamos encaixar com estruturantes dos vários programas da Secretaria. Em razão do número de secretarias e cada uma tendo três, quatro, houve uma dispersão muito grande. Então, os nossos programas não se caracterizaram como programas estruturantes no planejamento do Estado e ficaram com programas suportes. Especificamente em razão da indisponibilidade de alguns recursos do orçamento, esses recursos livres, e como as unidades de conservação têm a facilidade dos aportes feitos extraorçamentários, que é o caso das medidas compensatórias, não há como nós só na questão da regularização fundiária, é que os valores não atingem o valor das 23 unidades de conservação, algumas delas ainda pendentes. Nós tivemos a grande preocupação, que foi o sistema desses três grandes projetos nossos, o ambiental, o saneamento, o SIGA e tem mais um que agora eu não me lembro. Foi discutido dentro das secretarias, foi discutido com as vinculadas, o orçamento das vinculadas não foi mexido dentro da proposta e foi discutido com a equipe da Secretaria do Planejamento, com a presença da Senhora Governadora. Artur, o nosso orçamento foi de

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313 314

315

316

317

318

319 320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335 336

337

338

339

340

341 342

343

7 milhões? E o nosso orçamento arrancou, fez-se cortes em despesas, a redução de custeio também foi intensa. Então, em tese, dentro dessa proposta orçamentária, as unidades de conservação estarão bem, até antes com a disponibilidade dos recursos livres, como das medidas compensatórias. Paulo, nós podemos em Assuntos Gerais, propor que a câmara de compensação ou a Secretaria preste esclarecimento ao Conselho do volume de recursos. Por exemplo, já estava fechado orçamento, corrijam-me os colegas, eu acho que já estava fechado o orçamento quando nós alinhavamos, estamos alinhavando a atuação do RS Biodiversidade, que é um aporte de 5 milhões de dólares do Banco Mundial, eu acho que já estava fechado o orçamento quando nós estávamos fazendo essa negociação, que é a conservação, volta-se ao desenvolvimento das unidades de conservação e para a proteção do bioma pampa. Eu não sei se o Pieper participou, se puder prestar um esclarecimento. Sr. Niro Afonso Pieper: Boa-tarde. Eu posso dizer que, na verdade, o orçamento foi feito com a orientação técnica e a grande virtude desse PPA e do orçamento é o realismo orçamentário. Então, o que elas referiram, de tirar valores de um programa de apoio administrativo, está dentro dessa idéia de colocar hoje dentro do programa vitalício. Também teríamos excelentes resultados se nós simplesmente comparássemos cinco programa do ciclo 2004/2007 com os três de agora, porque em valores cresce bastante, realmente aumentou, mas não tanto quanto á primeira vista poderia demonstrar, porque houve migração para o programa vitalício. O próprio gráfico mostra ali que já houve um respeito no orçamento ao planejamento do PPA, com um ou dos programas no PPA que foram postergados no seu início para o plano, os demais, na verdade, o que foi planejado está sendo apresentado à Assembléia Legislativa como proposta orçamentária, planejada na época do PPA. Eu poderia acrescentar, ele vem em uma linha de planejamento, inclusive, o plano de Governo tem esse link e, sobretudo, com as questões que a Secretaria se preocupa. A denominação dos três programas é aquilo com que a Secretaria trabalha: controle, proteção direta e gestão. Na verdade, eles ainda têm uma interligação, mas são as três linhas de trabalho da Secretaria. Sra. Margarete Vasata: Só para complementar. Referente ao PPA, que eu imagino que a maioria das pessoas conheça, porque trabalham integrados com as secretarias. Eu gostaria de complementar a questão do RS Biodiversidades, para o Paulo, especificamente, que conhece bastante o nosso projeto. Na verdade é um projeto focado para a biodiversidade, principalmente junto às atividades produtivas. Ele não é um projeto focado em unidade de conservação e etc. No entanto, o longo da negociação desse projeto, negociações com o Banco Mundial e as dificuldades que o Estado tem, que se refere à contrapartida. Nós fizemos um casamento que me parece muito feliz, de que a contrapartida seja dada, um percentual bastante elevado, pela utilização das medidas compensatórias em unidades de conservação. Então, vamos dizer assim, nós estamos associando atividades de trabalhar junto com os produtores, no sentido de conservação da biodiversidade e alocando recursos das medidas compensatórias em unidades de conservação. Então, estamos juntando as duas coisas nesse projeto. Obrigada. Sr. Paulo Brack: Em relação a essa questão do PPA, eu acho que de uns anos para cá o PPA está sendo talvez construído de uma forma democrática. Já está no final do processo, já está na Assembléia, mas de qualquer maneira uma proposta, que seja oportunizado condições para que os Conselheiros, enfim, a sociedade com as suas organizações pudessem a acompanhar isso para poder encaminhar as suas demandas. Obviamente, a gente sabe que o PPA é uma questão de Governo, mas considerando que também são ações de Estado, eu acho é importante que nós possamos em outra oportunidade representar essas demandas que vêm sendo levantadas. Sr. Presidente: Eu sugiro que tu encaminhes isso como moção em Assuntos Gerais, porque antes do encaminhamento do planejamento orçamentário da Secretaria seja apresentado, trazido ao conhecimento do CONSEMA. Sr. Valtemir Goldmeier: Boa-tarde a todos. Na verdade, fomos nós que solicitamos, gostaria de agradecer a apresentação da Secretaria de Planejamento. Nós entendemos que a apresentação é a contento do que esperávamos, só para que o Conselho venha a analisar, eu entendo que pudesse haver uma maneira de repassar a apresentação aos Conselheiros, que o assunto retorne. Até porque agora temos que esperar que a Assembléia Legislativa aprove, não é certo que o orçamento vai ser aprovado este ano. A primeira coisa que não temos que saber é se isso vai ser aprovado, aí em uma das reuniões do ano que vem nós poderíamos pautar. Agora, eu não me sinto em condições de discutir esse assunto, tomando conhecimento dele neste momento e nós fazermos uma discussão prolongada sobre ele. Então, eu entendo que o assunto deveria retornar em uma reunião futura, que a gente possa até evoluir no sentido de fazer uma proposta do Conselho a ser encaminhado à Secretaria, que encaminhei à Secretaria de Planejamento. Sr. Tiago Castagnetti: Todos aqui conhecem o site do CONSEMA? Vocês podem acessar dentro da Secretaria do Meio Ambiente, onde diz CONSEMA e CRH, vocês vão ver que tem um lugar onde diz "calendário e pautas". Ali é onde eu vou deixar, na pauta de hoje ainda não esta esse arquivo, mas ao final da reunião já vai estar disponível. Aí eu não preciso ficar enviando para os e-mails das pessoas, que às vezes está cheia a caixa, ou o arquivo é pesado. Sr. Presidente: Podemos dispensar os nossos colegas da Secretaria de

345

346

347

348 349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370 371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392 393

394

395

396

397

398

399

400

Planejamento? Mais alguma pergunta? Sr. Valtemir Goldmeier: Faltou só uma dúvida. Na verdade, uma dúvida que todos nós que somos leigos em orçamento, discutir orçamento para nós que não somos da área de contabilidade é algo quase impossível. Uma das lâminas que eu gostaria que a Secretaria acrescentasse, fosse uma lâmina de todo o orcamento do Estado, colocando todas as secretarias e a porcentagem que vai ser destinada para o meio ambiente. Na verdade, eu não consegui decifrar isso na apresentação, eu cheguei à conclusão olhando os números, considerando que o orçamento do Estado é em torno de 20 milhões, 20 milhões são para o meio ambiente. É o que eu deduzi, mas não vi isso nas lâminas. Sr. Presidente: Mais alguma questão? Então, queremos agradecer à presença dos representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão, pela gentileza no atendimento. Transmitam também esse agradecimento ao Secretário Ariosto Culau. Na Ordem do Dia, a Habilitação de Municípios, que será apresentado pelo Pieper. Nós temos a presença de representante do Município do Município de Bento Gonçalves, o Dr. Volnei. Como tem sido de praxe, que em havendo interesse do representante do município e se manifestar a respeito do seu pedido de licenciamento, para fins de qualificação, será oportunizada a manifestação. A Prefeita de Almirante Tamandaré, prazer em tê-la aqui, se também quiser se manifestar, fique à vontade. Também o Prefeito de Santa Maria do Herval, todos terão oportunidade de se manifestar. 4. Habilitação de Municípios. Sr. Niro Afonso Pieper: Boa-tarde a todos. Vamos pela ordem, Almirante Tamandaré é um pequeno município da região do planalto médio, a população é de 2.500 habitantes, aproximadamente, uma área territorial de 165.000m². A estrutura municipal, é constituída de cinco secretarias, entre as quais uma delas é a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, onde está contido o Departamento Ambiental e onde atua o licenciador, que nesse acaso é um arquiteto, o fiscal, apoiados por uma equipe, uma empresa de consultoria ambiental com dois engenheiros agrônomos, técnico em estadas, dois biólogos e um geólogo, um engenheiro químico, um engenheiro civil e um advogado. A base econômica desse município, até pela sua localização, é a agricultura, sendo produzido soja, milho e trigo com alguma fruticultura. A pecuária com suínos, a bovicultura de corte e de leite e a criação de aves nessa ordem. Indústrias, aqui não aparece, mas é uma de cada, é um abatedor de suínos, uma fábrica de embutidos e uma indústria da área de confecções. Claro, aí não é uma listagem exaustiva, mas não muito mais do que isso até o momento. Principais impacto ambientais, é uma lista, pelo que conheço o processo não é de muita gravidade, mas são citados: desmatamento, drenagem em áreas de várzea, dejetos gerados na suinocultura e na atividade leiteira, as embalagens vazias de agroquímicos, a açudagem, resíduos gerados pela indústria, cascalheiras, resíduos sólidos, resíduos gerados na manutenção de máquinas da própria Prefeitura e resíduos sépticos dos postos de saúde. Programas e projetos: programa de destinação de resíduos sólidos com o programa de coleta seletiva dos resíduos domésticos, urbano rural; projeto de ambiental, projeto de postagem, projeto de devolução de barragens de agrotóxicos, que funciona razoavelmente no Rio Grande do Sul; programa de conservação de solos, com projetos de recomposição florestal nas margens dos rios, banhados e córregos; projeto de conservação de solos e microbacias e projeto da criação de unidade de conservação; programa municipal de licenciamento ambiental, um projeto de cadastramento das atividades e capacitação; um programa de monitoramento ambiental e o programa de saneamento urbano e rural do respectivo projeto. Como é de praxe nós trazemos aí as pendências, o que ficou o município de providenciar ainda, sendo que dentro da comissão ficou ainda o zoneamento ambiental como faltante, ainda recomendações da Câmara Técnica da revisão de atributos de vegetação, um projeto de reciclagem de resíduos e uma educação ambiental mais abrangente do que estava descrito. O processo foi aprovado na Câmara Técnica por unanimidade. Sr. Presidente: Eu consultaria, vamos fazer a apresentação em bloco? Tem uma proposta do Conselheiro Duarte da apresentação em bloco dos três municípios, quem é a favor da apresentação em bloco? Conselheiro, eu pediria para reconsiderar a sua posição para oportunizar que a Prefeita possa se manifestar sobre o seu município. O senhor concorda? Ok, obrigado. Por gentileza, a senhora tem 3 minutos no máximo para se manifestar. Sra. Sandra T. Lebben: Eu gostaria de cumprimentar o Secretário, o Sr. Pieper, que nos acompanha, cumprimentar os Conselheiros e Conselheiras, nossos colegas e companheiros de outros municípios que também estão aqui. Eu quero dizer que o meu município é a "terra do gaitaço", onde nós reunimos no mês de abril do ano passado 834 gaiteiros debaixo do lonão, juntamente com a feira municipal. É importante para nós, porque é um destaque em nível de Estado, também de Brasil, estávamos até no Guiness Book, onde ficamos por um bom espaço de tempo, até que outro município conseguiu nos adiantar o número, mas nós pretendemos em abril realizar novamente o evento, porque trás pessoas de vários municípios para a nossa região. Desde o mês de julho, Sr. Presidente, estamos com idas e vindas, o município está pronto agora, porque realmente trabalhamos bastante, tanto nós como aqui na SEMA não ficou papel na gaveta, isso é muito importante, é de se esperar e dar destaque. Tanto no nosso município quanto aqui as decisões foram tomadas e foram rapidamente executadas. Então, só temos a agradecer por

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427 428

429

430

431

432

433 434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449 450

451

452

453

454

455

456

457

isso. Estivemos na Câmara Técnica também, tivemos debates acalorados, a Conselheira também estava, eu até disse para o senhor Pieper que quando as mulheres se juntam não é fácil. E nós queremos a municipalização porque acreditamos que diante da nossa realidade não existe outro caminho que não seja esse. Com certeza um município pequeno pode começar bem. Nós estamos na segunda gestão, com o apoio da comunidade, com o apoio da gestão pública nós teremos o município que nós queremos que seja como modelo para asa futuras gerações. Muito obrigada. Sr. Presidente: Algum esclarecimento por parte da Plenária? O Dr. Edmundo e o Paulo Brack. Sr. Edmundo Fernandes da Silva: Boa-tarde. Presidente, ma sugestão apenas. Quando nós assumimos agora a Secretaria de Infra-Estrutura e Logística nós desenvolvemos um trabalho junto com a SULGAS, que é o aproveitamento de dejetos de suínos, são sobras dos suínos, hoje temos um plano piloto. Nós já estamos obtendo excelentes resultados, inclusive, para abastecer um posto e gasolina, um posto de GNV. Os senhores podem nos procurado na Secretaria, ou na própria SULGÁS. Sr. Paulo Brack: Quero fazer uma consideração em relação à equipe responsável pelo licenciamento ambiental. Eu não participei da última reunião, inclusive, tem a questão a Resolução 004, que foi modificada, já em outro número, mas eu acho que de qualquer maneira tem algumas questões. Por exemplo, no caso do responsável pelo licenciamento ambiental, depois o responsável pela fiscalização, um servidor, e a equipe é de uma empresa. Eu fico preocupado com a questão da biodiversidade, como o município vai gerenciar a biodiversidade, se nós não temos técnicos na área do licenciamento da própria Prefeitura em relação a esse tema. Então, eu fico preocupado com isso, não sei o quanto eu poderia ter esse esclarecimento. Sr. Presidente: Tem que ser esclarecido. Sr. Valtemir Goldmeier: Mais uma vez sou obrigado ame manifestar sobre esse tema. Não é para rebater o que o Paulo está colocando, mas considerando a realidade dos nossos municípios, se nós fizemos uma quantificação, como nós fizemos nos últimos meses, o próprio Pieper divulgou, o Estado do Rio Grande do Sul hoje está trabalhando em municípios, nós temos mais de quinhentos técnicos de nível superior atuando na área ambiental. Então, o fato da pessoa estar vinculada através de um concurso púbico ao município, ou estar prestando um serviço através de uma empresa, dento de um determinado processo de licenciamento ambiental, nós entendemos que a proteção vai haver, até porque a equipe essa empresa que o município contratou, que na sua equipe multidisciplinar possui um engenheiro de segurança, um engenheiro agrônomo, um técnico de estradas, duas biólogas, um geólogo, um engenheiro químico, um engenheiro civil e um advogado, esse pessoal emite uma anotação de responsabilidade técnica sobre o contrato que presta o município. Portanto, Paulo, e entendo que o ideal é que nós tivéssemos todos concursados, mas, lamentavelmente, nós também temos que entender a demanda. Provavelmente, esse município era uma demanda inferior a 50, a 70 processos por ano. E vocês vão entender que manter uma equipe multidisciplinar para atender 50 processos por ano, isso significa algo em torno de 8 processos por mês. Isso é inviável economicamente. Então, no sentido de proteger os municípios a gente entende que o município tem que ter uma estrutura mínima, aí envolve a fiscalização e a fiscalização a gente defende sempre que sejam servidores públicos. Nós entendemos que à luz da legislação vigente o município está atendendo. Sr. Presidente: Eu acho que uma das preocupações esta resolvida quando se tem a presença de dois biólogos. Eu só acrescento o seguinte: dando uma olhada ontem, tem dois errinhos no parecer, que são erros materiais, um fala em habilitação e a outra se referia à Resolução n.04. Tecnicamente foi aprovado pelo CONSEMA, só vamos fazer a corrigenda com a qualificação do município. Sr. Flávio Lewgoy: Eu quero cumprimentar rapidamente os Conselheiros nesta minha volta ao Conselho, dizer que me sinto satisfeito com a volta a Casa, este Conselho que ajudei a construir. Então, de certa forma estou em casa, mas o caso é o seguinte: essa questão da municipalização, que ninguém pode ser contrário, mas há problemas que têm que ser considerados, lias, já fora abordados no início. É sabido que está havendo uma fracionação, um subfracionamento dos municípios, a ponto de haver municípios como este, nada contra, mas que tem uma população minúscula, mas não é esse o problema, o problema é que eles integram outros municípios e esses municípios fazem parte de uma microrregião onde há um uso comum de recursos de atividades econômicas, de suinocultura, de silvicultura, até algum tipo de agricultura, e problemas de impacto também. Então, na época se sugeriu que esses municípios de microrregiões, ou até de macrorregiões se unissem formando consórcios para que esse assessoramento fosse parte da gestão ambiental dos municípios. Isso economizaria recursos, teria-se uma gestão de qualidade, provinda de funcionários concursados, que prestariam serviço a esses consórcios. Parece-me que essa terceirização não é feliz, ela gera conflitos de interesses, porque essas empresas prestam outros tipos de serviços e esses outros serviços vão entrar em rota de colisão com aqueles que muitas vezes fazem parte dos processos. Então, por esse motivo vou votar contra esse licenciamento. **Sr. Presidente:** Mais algum questionamento? Podemos colocar em votação? Em votação o processo de qualificação de Almirante Tamandaré para o licenciamento das atividades de impacto local. Com o nosso tradicional cartão de votação, por favo, quem

459

460

461

462 463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484 485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506 507

508

509

510

511

512

513

514

for a favor que se manifeste. Dezoito votos. Manifestações contrárias à qualificação. Dois votos abstenções? Aprovado. O próximo processo é do Município de Bento Gonçalves. Relate com brevidade, por favor. Sr. Niro Afonso Pieper: Bento Gonçalves é um município que por si só representa 1% da população. Então, é um pouco mais relevante se nós considerarmos a população. Ela tem mais de 100 mil habitantes e uma área territorial de 382m², fica na região dos vinhedos, conhecida como encosta superior. A administração municipal é de treze secretarias, no caso de Bento Gonçalves uma Secretaria exclusiva de Meio Ambiente. O corpo técnico é composto por um engenheiro florestal, designado como licenciador, três fiscais, uma equipe multidisciplinar de um engenheiro florestal, três fiscais e um geólogo, são os que estão relacionados, com certeza há outros. A base econômica, é conhecida como a "cidade dos móveis", então, é exatamente os móveis. Deixamos de entrar em maiores detalhes, mas trazemos o destaque, que é uma das dez maiores economias, com um PIB de 2 bilhões e 15 milhões de reais, com uma renda percapta de 21 mil reais. Os principais impactos apontados no plano ambiental: a mineração, o desmatamento de agricultura, indústria como um todo, a erosão e a qualidade do ar. Eu quero aproveitar e dizer que a Secretaria recomenda e estimula o associativismo municipal, mas forçar isso seria interferir na autonomia. Muito se tem experiência de consórcios, além de Almirante Tamandaré, isso realmente dá uma certa padronização nos procedimentos regionais, mas não podemos trabalhar isso de uma forma impositiva. Programas e projetos: controle ambiental, projeto de criação de um jardim botânico, Projeto Agentes Mirins, Agentes Ecológicos e Programa a Vida em Nossas Mãos, projeto de recuperação do aterro sanitário, a criação e uma estação de transbordo, projeto de destinação de resíduos sólidos urbanos, coleta de lixo domiciliar, arborização urbana, o plano diretor de esgoto, plano municipal de proteção de bacias e acumulo de água para consumo humano e manutenção das vertentes, projeto de execução do próprio cano diretor e o programa de combate ao mosquito-borrachudo. Tem outros programas em andamento. As pendências são oriundas já do parecer da Relatora q seria a inclusão de subprojeto específico dos arroios Pedrinho e Barração, um plano de saneamento em si, haja vista a situação deles, até por instigação da Relatora, dos arroios, e apenas o diagnóstico solicitou um projeto específico, mas isso já deve ter sido providenciado. A complementação de mapas de zoneamento ambiental no prazo de 180 dias e uma recomendação da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, da criação de unidades de conservação. Eu lembro bem da discussão lá de não se ater à criação do jardim botânico. Foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente: Eu oportunizaria a palavra ao Dr. Volnei, Secretário do Meio Ambiente. Sr. Volnei Tesser: Primeiramente, quero cumprimentar aqui ao Francisco, Presidente da Mesa, cumprimentar ao Pieper, quem tem sido um grande incentivador também para que os requisitos sejam apresentados com brevidade. Cumprimentar ao Valtemir também, representando aqui os prefeitos, a FAMURS, os Conselheiros. Dizer que é uma satisfação muito grande estarmos hoje com os requisitos todos em dia, pedindo apoio os Conselheiros para que o município possa estar habilitado para fazer os trabalhos de municipalização local. Nesta nova administração entendemos tratar o meio ambiente com dedicação e amor, e é importante que os municípios habilitem com seriedade. O meu agradecimento e muito obrigado. Sr. Presidente: A palavra esta à disposição dos senhores conselheiros. Sr. Paulo Brack: Mais uma vez a gente verifica a presença de empresas fazendo o licenciamento, eu acho que desvirtua. E a questão também de conflito de interesses. Eu acho que até seria importante que essas empresas contratadas tivessem que assinar os técnicos, porque eles não participam de nenhum tipo de empreendimento naquele homicídio também. Obviamente, eles não trabalham 8 horas por dia, devem trabalhar nas suas atividades privadas também. Nós gostaríamos que até nesse caso, e nos demais, enquanto não houver uma regularização de concursos, equipes concursadas, que pelo menos esses técnicos assinassem a inexistência de conflito de interesse em relação a outras atividades que, eventualmente, eles possam vir a exercer e que poderia ter algum tipo de atividade, empreendimentos que possam ter de impacto local. Então, uma questão que eu acho importante, gostaria até de perguntar em relação à biodiversidade, se existem planos de zoneamento previstos em relação à questão de que nós tenhamos áreas preservadas como zoneamento, como áreas que vai haver maior restrição urbana, industrial. Enfim, que nós tenhamos algum plano que desse prioridade às áreas conservadas no município. Sr. Presidente: A informação qualificada seria do Secretário do Meio Ambiente, mas tenha a bondade. Sr. Niro Afonso Pieper: Na verdade há um equivoco, eu desconheço que exista equipe terceirizada no Departamento de Meio Ambiente, o relatório não traz isso. Sr. Volnei Tesser: São profissionais concursados, se falar algum profissional se fará algum convênio com a universidade, possivelmente de Caxias do Sul. É importante salientar que nós temos, pela primeira vez, um plano ambiental rural, onde o Município de Bento Gonçalves nisso. Nós temos visto de épocas passadas loteamentos liberados irregularmente e hoje restringimos a questão do distanciamento de 50 e 100 metros para construções em arroios. Então, foi uma medida que a gente tomou, nós queremos resguardar os arroios e o meio ambiente do nosso município. Sr. Valtemir Goldmeier: A minha

516

517

518

519 520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541 542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563 564

565

566

567

568

569 570

571

manifestação, Senhores Conselheiros, é no sentido de cumprimentar o município pela tomada de decisão, de buscar a municipalização, porque eu estive acho que umas dez vezes no município tentando convencer o Prefeito da importância de municipalizar o meio ambiente. Na verdade, a ascensão do município no licenciamento gera a transformação desse município como, efetivamente, um ente do sistema. Uma das maiores preocupações que a nossa Entidade tem é ter um sistema nacional de meio ambiente e um sistema estadual de proteção ambiental. Então, eu gostaria de fazer essa manifestação e gostaria de colocar que no caso de Bento Gonçalves, pessoalmente assisti a uma série de coisas e verifiquei uma série de coisas do município. O município, inclusive, possui um instituto de planejamento, que foi, na verdade, instituído aos moldes da METROPLAN. Então, hoje o município conta com o instituto de planejamento. Aqui e vou contar para vocês, porque as coisas não caem do céu, o Dr. Cláudio Dilda, que era Secretaria Municipal de Planejamento que ajudou a fundar o Instituto de Planejamento de Bento para apoiar o município nessas ações. Fora isso, também fazer uma manifestação, o Secretário Municipal é servidor público e é uma exceção, é difícil a gente ter um Secretário Municipal da área e ainda mais concursado. É o caso do Volnei, que é servidor público municipal e é concursado. E quanto à necessidade de alguns programas adicionais que foram aí colocados, nós concordamos, e mais, o Município de Bento está com o seu convênio com a CORSAN terminando em outubro de 2008. Segundo a lei federal que regra o saneamento, para haver a renovação desse convênio ou dessa concessão, há necessidade do município implantar o seu plano municipal de saneamento. Portanto, uma série de programas que vão interferir no meio são nossas preocupações, que é o problema da água, das vertentes, e o problema do esgoto vai ter que entrar agora nesse plano municipal de saneamento. Depois dessa fase, eu já estive com o Secretário, já estive também com o Prefeito e eles estão cientes da necessidade de fazer um plano de saneamento, senão, se o município conveniar ou conceder adiante a sua concessão para a CORSAN, ela é nula. Portanto, isso vai ser necessário ser desenvolvido. Era essa a manifestação. Sr. Presidente: Mais alguma observação? Podemos partir para a votação? Então, em votação o processo de Bento Gonçalves, visando a sua qualificação para o licenciamento ambiental de atividades de impactos locais. Quem estiver a favor se manifeste com o seu cartão de votação. Vinte votos. Votos contrários? Abstenções? Nenhum. Uma abstenção. Aprovado. Sr. Paulo Brack: Só uma questão aqui. Sr. Presidente: Eu também quero colocar que há dois erros matérias, um que se referia a Resolução nº 04 e a nominação de habilitação. Isso será resolvido. Sr. Paulo Brack: Desculpe, nessa votação anterior, está aqui a equipe técnica pertencente ao Instituto Solo, com os seguintes profissionais, aí está "Valtemir Goldmeier", não sei se seria o Conselheiro. É o senhor? Esse instituto foi contratado pela Prefeitura? Sr. Valtemir Goldmeier: Sim. Sr. Paulo Brack: Então, poderia votar? Isso não seria conflito de interesse? Sr. Presidente: Não se absteve o Conselheiro, mas também pode constar em ata o impedimento do Conselheiro Valtemir. Sr. Valtemir Goldmeier: Nem abstenção e nem votação. Sr. Presidente: Já foi ultimado o processo de votação, dentro de qualquer regra de processo civil, processo penal, as alegações são anteriores a qualquer processo tomado de compromisso, ou votação pelo Plenário do júri, que no nosso caso é a Plenária. Nesse caso, se o Conselheiro Valtemir, eu somei aqui e tivemos 20 votos favoráveis, uma abstenção e nenhum contra, se ele manifesta agora o seu impedimento não vai deslustrar, já está votado, já está resolvida a matéria. Eventuais casos de impedimento, ou incompatibilidade deveriam ser suscitados previamente por alguns dos Conselheiros, ou pelo próprio Conselheiro, que se desse como impedido. Como já foi ultimado o processo de votação, não vai ser invalidado, não há causa de invalidação, até porque eventual reconhecimento vai ser constato em ata e não há prejuízo. Então, e apreciação o terceiro processo, que é de Santa Maria do Herval. Sr. Niro Afonso Pieper: Vamos ao último município em pauta, que é Santa Maria do Herval, é na encosta da serra gaúcha, entre o Morro Reuter e Gramado, parte asfaltada, parte de estrada não pavimenta, mas de boa trafegabilidade. Então, seria tranquilo fazer uma visita e conhecer o município. O município tem quase 6 mil habitantes e uma área territorial de 139Km². A estrutura voltada ao setor ambiental, está inserido na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente. O licenciador é uma arqueóloga, o fiscal é concursado, uma equipe multidisciplinar, que é formado por uma bióloga, um engenheiro civil, um engenheiro agrônomo e uma médica. A base econômica é a agricultura, entre os principais costumes está a batata-inglesa, são citados também o milho, feijão, frutas, verduras, plantações de acácia. Na pecuária são bovinos, suínos e vacas de leite. Na indústria o vestuário, calçados, serrarias, gêneros alimentícios, incluídos matadouros com fabricação e embutidos. Os principais impactos ambientais são o saneamento, os resíduos sólidos, os resíduos da avicultura e poluição atmosférica. Tem uma referência aqui, às queimadas são bem pontuais e sazonais de determinada época, que é que a queimada do rebrote da acácia-negra. Os programas e projetos: projeto de formação de educadores ambientais, projeto de implantação de sistema de saneamento básico, programa de monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, programa de conscientização ambiental para o uso correto de agrotóxicos, programa de regularização das atividades

573

574

575

576 577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598 599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620 621

622

623

624

625

626

627

628

poluidoras, que é o próprio licenciamento ambiental, o projeto de arborização, o Projeto Cidade Limpa, coleta seletiva de lixo, programa de combate ao borrachudo e à dengue, e o programa de controle de zoonoses. Instalação no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, é outro projeto inserido no plano. Ainda há outros propostos a serem implantados em dois anos, mas ainda sem o planejamento completo. Projeto de educação ambiental, tratamento de esgoto sanitário, controle da água para abastecimento rural e humano, controle do uso indiscriminado de agrotóxicos, a regularização de atividades com potencial efetivamente poluidoras, licenciamento ambiental, arborização urbana Projeto Cidade Limpa. Eu estou vendo que está bastante repetido, alguns deles devem ter sido transformados. E as pendências fazer referência explicita aos mapas de zoneamento, que, inclusive, há uma observação que o próprio Prefeito fez na Câmara Técnica. Na verdade, a contratação está atrasada de mapas porque o município enfrenta um conflito de limites, de divisas e não tem porque fazer um investimento, a não ser que não se resolva o conflito, que estava por se resolver. Na comissão nós tínhamos estabelecido 90 dias, mas com essa informação nova passou-se ao padrão de 180 dias. Foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente: Eu concedo a palavra ao Senhor Prefeito, no máximo 3 minutos também. Sr. Prefeito de Santa Maria do Herval: Boa-tarde a todos. Eu gostaria de saudar o Sr. Presidente, assim como o Niro Pieper, da Câmara Técnica, assim como os demais Conselheiros. Dizer que a preocupação de Santa Maria do Herval, depois de 18 anos de emancipação, foi municipalizar o meio ambiente. Também no sentido de colaborar com a Secretaria do Meio Ambiente para poder licenciar projetos de impacto local e dar mais agilidade a esses projetos. Nesse sentido nós encaminhamos os nossos documentos, foi aprovado por unanimidade e por isso estamos hoje aqui, assim como Almirante Tamandaré e Bem Gonçalves. Muito obrigado, Sr. Presidente: A palavra está à disposição, Senhores Conselheiros. Nenhuma manifestação. Podemos votar? Em regime de votação o pedido de qualificação do Município de Santa Maria do Herval para o licenciamento das atividades de impacto local, quem for favorável que se manifesta com o cartão de votação. Vinte votos a favor. Alguém contra? Ninguém. Abstenções? Também não. Aprovado por unanimidade, Sr. Prefeito. Parabéns! Agora vamos para o quinto item da Pauta. Hoje será apresentado somente um recurso, pelo Capitão Endrigo, em razão do Conselheiro Germano ter justificado a sua ausência. Por favor, Relator, o Capitão Endrigo. 5. Recursos Administrativos. Sr. Endrigo Silva: Sr. Presidente, prezados membros do CONSEMA, primeiramente, é uma grande satisfação para mim estar aqui hoje. Não faz parte das minhas rotinas a sustentação oral. Então, eu peço de antemão escusas por qualquer eventualidade. Eu estava refletindo a respeito desse processo, nós discutimos exaustivamente na Câmara Técnica de Recursos Administrativos e antes de entrar no mérito do julgamento, gostaria de fazer uma reflexão a respeito da importância desse julgamento. Toda questão ambiental, se nós formos fazer uma análise é um fato muito recente, é considerada hoje dentro dos direitos difusos como direito de terceira geração. Por quê? Retrocedendo um pouco, fazendo um pequeno parêntese, com a Revolução Francesa nós tivemos a implosão da Revolução Hamburguesa, de onde saíram os três ideais que foram estudados na escola: liberdade, igualdade e fraternidade. Ali nós tivemos aquela explosão de cultura revolucionária na França, que se espalhou pelo mundo. E nós sabemos que dos três princípios nós tivemos só a liberdade, o nome da liberdade sob todos os aspectos. Nós não tivemos igualdade, porque na França, na época, continuou-se cada vez mais pobre. Teve um momento na história que nós tivemos a Revolução Russa, fazendo uma análise contextual de um artigo que eu li recentemente, somente na Revolução Russa que nós tivemos dentro do mundo jurídico os direitos trabalhistas, previdenciários e outros que fazem parte do nosso ordenamento jurídico hoje. Somente após a II Guerra Mundial que eles aparecem, para os senhores terem uma noção do quanto é novo, porque até 1940 nós não tínhamos noção em âmbito mundial do que era direito do meio ambiente, tínhamos uma noção muito minúscula do que seria proteção ao meio ambiente. Fazendo uma analogia com o mundo jurídico e com o Poder Judiciário, nós seriamos um Superior Tribunal de Justiça. Assim eu vejo a importância que tem a decisão dos senhores, porque administrativamente ela gera um precedente e nós temos que ter esse cuidado quando foros fazer esse parecer. E a Câmara Técnica tem o dever de assessor os senhores nesse sentido. Nós temos que ter uma segurança jurídica de não criarmos precedentes, precedentes onde na nossa legislação, no momento em que emitimos o nosso parecer a cerca de um fato. Então, nós tivemos, por exemplo, nesse caso em concreto, o julgamento do agravo, Processo Administrativo 43370567/01-7. Eu vou fazer uma pequena leitura do julgamento que está sendo submetido à apreciação dos senhores, para os senhores terem uma idéia do ponto em que eu quero chegar e porque eu fiz essa reflexão histórica. Objeto: "Trata-se do agravo administrativo impetrado pela Empresa Montecarlo Indústria de Bebidas, no Município de Flores da Cunha, quanto ao Auto de Infração nº 251, da FEPAM". A aludida empresa foi autuada por: 1 - Não possuir o devido licenciamento da FEPAM quanto a ampliação da área possuída e o início de nova atividade; 2 – Lançamento de efluentes líquidos sem o tratamento adequado; 3 – Queima de resíduos, com

630

631

632

633 634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655 656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683 684

685

a consequente geração e emissões nocivas ao meio ambiente. Da legislação infringida: art. 225, parágrafo III, da Constituição Federal de 1988, art. 250 e 251 da Constituição Estadual de 1989, art. 17 do Decreto Federal 99.274/90, art. 4 da Lei Estadual nº 7.488/81, art. 44 do Decreto Estadual 3.189/99 e a Resolução CONSEMA nº 06/99". Senhores, eu trouxe comigo, para subsidiar melhor a votação dos senhores, até porque não faz parte da nossa rotina o ramo que os senhores trabalham, essa contextualização da legislação. Então, vou fazer a leitura dos artigos para facilitar a compreensão dos senhores do que foi enquadrada essa empresa. O art. 225, parágrafo III, da Constituição Federal de 1988: "Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar para o presente e futuras gerações. Parágrafo III - As condutas e atividades consideradas desiguais o meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as ações penas e administrativas, independentemente de reparar os danos causados". Falando, primeiro, da Constituição Federal, o art. 225 nos remete ao que eu falei anteriormente, ao direitos de terceira geração, porque um meio ambiente saudável nos remete a uma visão de futuro, uma visão de tempo, onde nós temos como princípio a preservação do meio ambiente para futuras gerações. Quando da Constituinte de 88, onde foi realizada a nossa Carta Magna, nós tivemos dentro do nosso ordenamento jurídico, quando trata das emendas constitucionais, isso não está aqui nos autos, trata das cláusulas pétreas. Dentro das cláusulas pétreas, que são pontos da Constituição imutáveis, são pontos que ninguém pode propor uma emenda que venha a abolir determinados pontos. No inciso IV é vedada a proposta que venha a abolir princípio individual fundamental, o texto eu não me lembro, mas o que acontece? Na verdade, é vedado qualquer emenda que venha alterar os direitos fundamentai do art. 5. Nós fizemos uma análise do art. 6, direitos sociais, direitos da terceira geração; ou seja, o art. 225 é um princípio constatado para nós frágil, porque juridicamente ele ainda não está abrangido como uma cláusula pétrea. Por isso eu digo aos senhores da importância das decisões tomadas tanto em âmbito penal, em âmbito administrativo, de consolidarmos as idéias de preservação do meio ambiente. Sr. Presidente: Encaminhando a conclusão, por favor. Sr. Endrigo Silva: Não vou-me estender. A Constituição Estadual, como eu falei, no seu art. 250 e 251, remete-nos ao seguinte: "Art. 250 - O meio ambiente é bem de uso comum de todos, e a manutenção do seu equilíbrio é essencial à sadia qualidade de vida". Na verdade, ela transcreve a Constituição Federal. Então, seguindo, até para os senhores terem uma idéia da legislação, vou continuar no julgamento e vou fazendo remissões na legislação. A penalidade, sobre essa conduta delituosa que a empresa cometeu, foi submetida a uma multa no valor de 8 mil reais. Item 5, advertência, além da multa foi aplicada uma advertência a essa empresa, que caso ela viesse a descumprir alguns quesitos incorreria em uma multa também de 50 mil reais. Então, são cinco itens que o agente autuador da FEPAM colocou como advertência a fim de corrigirem as situações. Um dos itens da legislação infringida, como os senhores viram, é o Decreto Federal nº 3.179/99, art. 44: "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar em qualquer parte do território nacional estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem dispensa ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. Multa de 500 reais a 10 milhões". Se os senhores analisarem, 8 mil reais, eu não sei, imagino que isso não daria nem 2% do que poderia ser a multa. No caso, ele não tem uma repercussão para chegar a esse nível, mas para os senhores terem uma idéia. Das considerações gerais, na verdade, eu ou um oficial da Polícia Militar, não sou um perito ambiental para fazer atestados quanto à perícia técnica ambiental. Então, assim como um juiz quando tem necessidade de buscar uma prova técnica, nós temos uma técnica da FEPAM que atestou que a atividade dessa empresa é altamente poluidora. Então, se nós analisarmos a autuação do agente com o texto legal, fazendo uma conexão, realmente, os fatos se encaixam, onde nós temos o enquadramento do fato dentro do texto legal. Então, não nos resta dúvida, das considerações sobre a defesa, encaminhando para a conclusão. "Quanto ao mérito do auto de infração que a empresa alega, do Auto de Infração 251 da FEPAM, levantando em questão da competência do agente autuador, referente as suas atribuições e poderes fiscalizatórios, declaro que tais atribuições, sendo a parte legitima para a fiscalização". Isso nós temos na Constituição do Estado, como temos o rol de órgãos que são autorizados a fazer essa fiscalização, onde incide o agente da FEPAM. "Quanto ao alegado das relações legais apontadas não foram de grande monta, a ponto de ensejar tamanha penalidade no que culminou com a monta de 8 mil reais, declaro que o valor estabelecido encontra guarida nos dispositivos legais mencionados no decorrer do processo". O percentual da multa, do mínimo para o máximo, é mínimo. "Quanto ao alegado do afirmado que a afirmação exarada pelo autuador não foi exarada e nem demonstrou quais aspectos culminaram por considerar a atividade da empresa poluidora, declaro que a multa aplicada refere-se aos fatos narrados no Item II". Aí nós fizemos uma remissão ao grande mestre Eli Lopes Meireles, um dos grandes mestres de Direito Administrativo no Brasil, onde nós temos uma inversão do ônus da prova. Na

687

688

689

690 691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712 713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734 735

736

737

738

739

740

741

742

verdade, o simples fato do agente administrativo por si só é fundamentado, cabe ao autuado provar que está errado, muito embora a empresa viesse a atender toda advertência, não incidindo na pena de 50 mil. O pleito da empresa, na verdade, é que esse valor, os 8 mil aplicados na multa, fosse inserido dentro do valor gasto. Eles alegaram que o valor gasto foi elevado, que veio a trazer alguns transtornos na empresa. Nós na Câmara Técnica julgamos procedente a aplicação e incidente a multa de 8 mil, porque fazendo uma análise de ordenamento jurídico, o que aconteceu nesse processo? A empresa tinha um processo. Sr. Presidente: Eu não quero ser indelicado, mas o relatório foi feito, agora, retomar a justificativa de porque se chegou a essa conclusão, aí nós vamos retornar à fase do relatório. Então, o senhor pode encaminhar para a conclusão. Sr. Endrigo Silva: Então, decidimos dar por incidente a multa, até para evitar que fatos dessa natureza venham a ser corriqueiros, que as empresas dos mais diversos ramos venham a tomar determinadas decisões e contra ao ordenamento jurídico vigente, penal e administrativo. Sr. Presidente: Alguém da empresa que esteja presente? O parecer foi pelo não-acolhimento do recurso, julgando subsistente a aplicação da multa de 8 mil, não reconhecendo a multa mais elevada, em função da empresa ter cumprido todas as advertências e não ter descumprido exatamente esse segundo comendo. Alguém esclarecimento? Em votação, quem acolhe a decisão da Câmara Técnica, afastando a incidência da multa de 50 mil, exatamente pelo cumprimento das advertências, torna subsistente a multa de 8 mil, em razão disso está julgando procedente em parte o auto de infração? Dezessete votos. Quem rejeita o parecer da Câmara Técnica? Nenhuma rejeição? Abstenções? Nenhuma abstenção. 6. Aprovação do Calendário das reuniões do ano de 2008. Em seguimento nós temos uma sugestão, até em razão do nosso ritmo de trabalho. O art. 26, do nosso Regimento Interno, ele prevê que o calendário é deliberado pelo CONSEMA na primeira reunião do ano. A Secretaria elaborou essa proposta de calendário que se submete à apreciação dos senhores. Tiago, eu te consulto como Secretário Administrativo, o calendário atual, qual é a última sessão do conselho. Sr. Tiago Castagnetti: A última sessão do CONSEMA está prevista para o dia 20 de dezembro. Sr. Presidente: Mas na aprovação do calendário, seguramente, seguindo a norma, deveria ter sido estabelecida a última em janeiro, fevereiro ou março. É uma situação peculiar. Se os senhores entenderem que na nossa última sessão, em dezembro, poderemos deliberar sobre o calendário do ano que vem, a contrário senso do disposto no Regimento Interno, por uma questão muito simples, se a nossa última sessão é em dezembro, só caberá à Presidência do Conselho convocar uma sessão extraordinária para que seja deliberado na primeira sessão, que será extraordinária em janeiro, para decidir sobre o calendário do não de 2008. Os senhores gostariam de analisar, nós deixamos a reflexão e na última sessão nós poderemos deliberar. Consulto o Plenário. Sr. Paulo Brack: Obviamente, em termos de datas, não é a minha consideração, mas eu gostaria de fazer uma consideração em relação ao conteúdo da pauta, porque eu acho que nós deveríamos, além de estarmos aqui reunidos para deliberar questões, mas acho que deveríamos também se debruçar sobre questões maiores da política ambiental. Eu sinto essa necessidade da gente fortalecer as políticas ambientais. Então, como sugestão, nós poderíamos ter um prazo para pautar alguns temas, ver a relevância deles. E na próxima reunião ver se é possível, por exemplo, ter na manhã alguns encontros que a gente possa deliberar ou discutir alguns temas das políticas ambientais. Por exemplo, a questão dos fundos ambientais para nós é um tema importantíssimo, de estratégia, inclusive, a Câmara Técnica parece que não está-se reunindo, mas é um tema que interessa a todos, porque ela pode potencializar programas. Eu acho que essa questão dos fundos poderia vir a ter debates em uma manhã, que nós pudéssemos trazer o pessoal do Ministério do Meio Ambiente, enfim, pessoas ligadas a essa temática. Nós vemos a questão de como incrementar as demandas, que esses fundos tenham transparência, digamos assim, sejam implementados de fato. O FUNDEFLOR no ano passado, nós tivemos a notícia, era de 8 milhões de reais, o Fundo Estadual do Meio Ambiente nós não sabemos quanto é. Eu acho que no momento em que nós fizermos uma discussão sobre esses fundos, a gente poderia vir a avançar em ações, porque existe uma demanda enorme que a gente não está conseguindo atender. Sr. Presidente: Isso até foi ventilado na sessão passada, tem uma resolução de 2006, onde foram estabelecidas as rubricas orçamentárias e limites de gastos do Fundo Estadual do Meio Ambiente, al tinha bens, serviços, era um total de 1 milhão e 200 mil reais. Eu afirmo aos senhores que a Secretaria sempre está à disposição, os Conselheiros são os mais legitimados a proporem as pautas. Então, exercendo a Presidência hoje, eu afirmo, a manifestação do Paulo Brack é exatamente isso, os senhores figuem bem à vontade de sugerirem as pautas até em razão da necessidade de eventuais convites. Por exemplo, nós temos a presença da Dra. Rosi, é importante nós sabermos as questões de obras, de saneamento, o desenvolvimento e planejamento do Estado, nesse sentido. Então, nós não queremos e não temos a intenção de ter o monopólio. Enfim, são várias contribuições da comunidade do Conselho, da comunidade científica, da comunidade de ONGs, o braço militar, são coisas importantes. Sr. Fábio Bueno: Boa-tarde. Eu fui indicado somo suplente da AGAPAN, é a primeira reunião em que participo. Apenas sobre a

744

745

746

747 748

749

750 751

752

753 754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769 770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791 792

793

794

795

796

797 798

799

proposta de calendário, eu entendo que às sextas-feiras é sempre um pouco complicado, principalmente no horário da tarde para pessoas como eu que tem atividades, porque na sexta-feira é quando se acumulam as atividades. Torna-se um pouco inviável até pelo trânsito, esse tipo de coisa. Então, a minha sugestão respeitosa à proposta, eu gostaria que se fosse, segunda-feira até fica bem, mas de sexta-feira ser substituído pela terça-feira, poderia ser imediatamente anterior ou posterior. Eu não sei se isso tem a ver com o calendário de atividade dos membros da SEMA. Sr. Presidente: Os funcionários que contribuem com o Conselho têm que cumprir caga horária e os representantes tem o dever, os indicados, a comparecerem. Sr. Tiago Castagnetti: Essa previsão é em face da organização das reuniões das Câmaras Técnicas, ou seja, temos 12 Câmaras Técnicas que ocupam as salas. Então, terceira quinta-fera e terceira sexta-feira de cada mês nunca haverá reunião de Câmara Técnica, aí a sala fica previamente separada, sempre foi assim. Sr. Ladimir da Silva: Eu gostaria de dar uma sugestão sobre o calendário, que se deixe para a última sessão do ano, aí se faz uma proposta de alteração do Regimento Interno no sentido de que se estabeleçam essas questões para o ano seguinte. Sr. Presidente: Eu até penso que essa sugestão do calendário é para dar tempo para que os Senhores Conselheiros possam ver período de férias, se janeiro vai ser conveniente ou não, se fevereiro é conveniente ou não. Isso seria importante que os senhores maturassem e fizesse essa proposta por e-mail. Essa sugestão do Coronel Ladimir é bem interessante, é importante porque todos podem opinar. Então, fica sugerida essa proposta de calendário e em dezembro nós tomamos uma decisão. Fica estabelecido assim? Então, ficamos no aguardo das sugestões. 7. Assuntos Gerais. Em Assuntos Gerais, nós temos o pedido de inclusão em Câmara Técnica. Sr. Tiago Castagnetti: Nós temos o ofício da Sociedade de Engenharia solicitando inclusão na Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos, que está sendo reativada por esses dias. Sr. Presidente: O Conselheiro Germano não está presente, fica aberta a palavra aos Senhores Conselheiros. Se não houver manifestação contrária podemos passar ao processo de deliberação? Então, entra em votação o pedido da Sociedade de Engenharia para participar da Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos, quem é a favor? Dezessete. Alguém contra? Alguma abstenção? Uma abstenção. Aprovada a inclusão. Nós temos aquele pedido, a colocação que é feita pela Secretaria Executiva do CONSEMA, da remessa aos Conselheiros da via eletrônica dos relatórios, dados, mapas, enfim, todos os instrumentos para a discussão, como forma de reduzir custos. Enquanto o Tiago fazia algumas leituras eu fiz um rápido cálculo, no dia de hoje, só com esses três processos com teríamos em torno de 650 cópias disponibilizadas. Então, eu pediria a compreensão do nosso Plenário e submeto à apreciação dos senhores para implementarmos como rotina, que todos os processos, relatórios, propostas, sejam disponibilizados pela via eletrônica. Sra. Lisiane Becker: Isso não se restringiria aos processos quando se pede vista? Sr. Presidente: Não, vista não. Sr. Paulo Brack: Como sugestão, deixar algumas cópias aqui no caso de alguém não ter tido tempo de imprimir, deixar meia dúzia de cópias. Sr. Presidente: Todo mundo concorda? Precisamos votar? Não. A palavra está aberta. Conselheiro da FETAG. Sr. Adilson Carlos Metz: Conselheiros e Conselheiras, eu quero aqui trazer um fato, o qual não sei se seria uma informação ou uma busca conjunta, é o que nós acompanhamos nos últimos dias no Município de Lajeado. O Município de Lajeado hoje tem ainda, segundo dados do IBGE, 635 estabelecimentos de áreas, mas como se caracteriza como um pólo, a maioria de sua área está decretada como área urbana, porém, continua a atividade rural. O que tem ocorrido nos últimos dias? Sabemos que na área urbana algumas atividades estão extremamente perdidas, como historias de adubo orgânico e a aplicação de agrotóxico. Nós sabemos que hoje a agricultura usa agrotóxico, defensivos ou veneno, talvez a gente chegue a um estágio que não precise mais usar, mas hoje a agricultura não se viabiliza sem esse uso. Então, o que nós estamos observando, Sr. Presidente? Alguém pega o telefone, liga para a PATTRAN, a PATRAN vai lá, autua o agricultor, recolher equipamento e cria uma situação muito complicada. Então, nós estamos vivendo no Município de Lajeado essa situação e eu gostaria de trazer ao Conselho para ver de que forma nós poderíamos auxiliar na busca de uma solução. Lá são mais de 500 estabelecimentos rurais, que nós não podemos chegar para eles e pedir para parar, eles querem continuar produzindo. O que nós poderíamos fazer, trabalhar de que forma para que haja de repente um acompanhamento técnico, alguma resolução, ou de que forma nós poderíamos auxiliar na viabilização dessas propriedades. Então, seria esse o tema que eu gostaria de deixar aqui. Sr. Presidente: Eu me permitiria sugerir, quem sabe o senhor propõe em Assuntos Gerais e submete ao Conselho, que seja feito um pedido de informações ao Município de Lajeado e um pedido de informações ao Comando Ambiental sobre as ações ambientais que são desenvolvidas. Nós vamos ver como a Polícia Ambiental está agindo em relação às denúncias que são formuladas e apurar também a ação ou omissão da administração ambiental do Município de Lajeado. É uma sugestão e fica aberta apalavra aos Senhores Conselheiros. Sr. Edmundo: Em relação ao zoneamento agrícola do Rio Grande do Sul, nós pedimos á Secretaria da Agricultura, porque todo mundo fala em etanol no Rio Grande do Sul, e nós pedimos para a

801

802

803

804 805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826 827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848 849

850

851

852

853

854 855

856

Secretaria da Agricultura um zoneamento agrícola doe sentido. O nosso Estado não tem perfil para o cultivo de cana, essa região de Lajeado é muito grande, tem todo o arroio do meio, de Encantando, Cruzeiro do Sul, eu conheço bem aquela situação. Muitas áreas rurais hoje fazem parte do Plano Diretor do município, ou seja, área urbana. Com isso aí nós devemos levar à Secretaria de Agricultura para uma posição nesse atendimento. Sr. Ivo Lessa Silveira Filho: Sr. Presidente, demais Conselheiros, eu que nós temos que ver a lei municipal e a lei de perímetro urbano. Eu não sei se caracteriza área urbana, nós temos que ver os requisitos, porque é água, esgoto, luz elétrica, eu não sei, mas eu acho que isso daqui a pouco nós vamos ter que discutir. Eu acho que isso é discussão muito mais para a Câmara de Vereadores, ou reduzir a área de perímetro urbano do município. Eu acho que é uma discussão muito do município, eu acho que a FETAG e a FARSUL até podem participar, mas o caminho é esse, o caminho é legislativo municipal, buscando informações do que é urbano e o que não é urbano. Sr. Adilson Carlos Metz: Só para complementar mais um pouco, o que ocorre muitas vezes é o seguinte: vamos pegar o bairro Carneiros, no meio daquele bairro tem algum bloqueamento, se aquilo ali é área rural passa a ser irregular de loteamento. Sendo urbano passa a ser irregular uma série de irregularidades rurais. Então, não se sabe hoje que mecanismo que no mesmo bairro possa ter uma parte de loteamento urbano e a outra parte rural. Então, não se sabe hoje como, tecnicamente, resolver, mas enquanto isso ocorre o quê? Está lá o agricultor precisando trabalhar. Por outro lado, há denúncia, há autoridade no compromisso de agir também. Aí me parece que há uma solução a ser buscada, que me parece que hoje não se tem. Então, o meu intuito de trazer para o CONSEMA é que aqui tem os mais diversos segmentos representados para acharmos o caminho e não terminar com o nosso agricultor, mas que também ele não fique trabalhando de forma ilegal. Sr. Paulo Brack: Eu gostaria de passar a palavra a ele. Sr. Presidente: Não tem problema, só que quando não for Conselheiro tem que se inscrever na Secretaria. Sr. Carlos A. M. Marchiori: Boa-tarde. Eu não poderia me furtar de falar após a manifestação do Conselheiro da FETAG. Esse assunto diz respeito à questão das habilitações dos municípios. E quero meio que aglutinar as teses com as proposições, tendo em vista que Lajeado é um município hoje habilitado, deve ter passado por aqui o processo de habilitação. Então, se está sendo trazido até o CONSEMA uma dificuldade que lá está ocorrendo, é o momento do CONSEMA acompanhar esse processo, vai ser como uma espécie de piloto daqueles outros problemas que sistematicamente são denotados, seja na questão do quadro técnico, planejamento ambiental e etc. Então, uma sugestão, que se faça um pedido de informação ao município, a situação que ele está hoje, em relação à sua habilitação, se cumpriu com o seu plano ambiental, como está o zoneamento. Eu acho que a partir de um zoneamento ambiental do município, ele trabalha junto com a Câmara de Vereadores, somente aí dar uma solução para isso, se é urbano e em perímetro rural e viceversa. Eu vejo na minha humilde percepção a solução dessa forma, de informação para o município, qual a situação o CONSEMA atuar, participar na solução desse problema. Sra. Lisiane Becker: Eu vejo com um certo receio, nós tivemos casos semelhantes aqui. Eu considero interessante, porque nós queremos melhorar a qualidade de serviços da Prefeitura e a ingerência, e quando há um princípio de aplicação de lei o município vem aqui para que haja a ingerência. Eu acho meio estranho isso, porque me parece tratar do mesmo tempo, mas com abordagens diferentes. Na minha opinião, concordo com o Carlos, é uma questão mal, também concordo com o Ivo, porque é uma demanda do município, que pode a qualquer momento se revisto. Sr. Presidente: Alguma outra manifestação? Sr. Ivo Lessa Silveira Filho: Eu acho que eles poderiam procurar o Conselho Municipal, é uma atribuição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, é a esfera competente. Não sei, é uma idéia. Sr. Adilson Carlos Metz: Eu quero tranqüilizá-los, isso que os senhores estão falando está sendo feito junto aos vereadores, junto ao Conselho de Meio Ambiente, junto a EMATER, enfim, todos juntos na busca de uma solução. Eu acredito que nós como Conselho Estadual do Meio Ambiente não podemos fazer tudo o que foi proposto, ou seja, você tem um filho, no momento em que ele se emancipa, sai de casa, aí ele vem com um problema e você dá um chute - "te vira, meu amigo!" Eu acredito que mesmo que lá esteja municipalizado eu não estou aqui em nome do município, estou aqui como Conselheiro, entendo que este Conselho não pode ficar fora de uma discussão, da busca de uma solução. Hoje estourou em Lajeado, amanhã pode ser em outra região, talvez não estourou porque o vizinho não pegou o telefone e ligou, mas amanhã ou depois vai acontecer em outros lugares. Eu trouxe para cá porque sei que aqui tem pessoas que podem dar uma luz para esse tipo de problema. Agora, lá no município a gente está trabalhando, até na imprensa, lá se está fazendo, mas eu acredito que o Conselho deve participar na discussão da busca de uma solução, não pensando só no município. Sr. Presidente: Até porque dentro do processo de qualificação, que prevê a Resolução nº 0436167, pode o Conselho encaminhar quando perceber um desvio de rota, ou a baixa qualidade do licenciamento, pode encaminhar recomendações e propor outras medidas censoras ao administrador público ou gestor ambiental. Então, o seu encaminhamento é um pedido de informação ao município. Sr. Adilson Carlos Metz: Não, é uma

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883 884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905 906

907

908

909

910

911

912

913

discussão por parte do Conselho, o que o Conselho pode recomendar quando no município acontece isso. Esse problema não é do município, é um problema do Estado. Sr. Presidente: E se começar nesse caminho, coletar esses dados, a existência do plano ambiental, como está sendo licenciado, como está sendo fiscalizado, sabendo das ações do Comando Ambiental da região. Por isso a minha idéia seria encaminhar pedidos de informação feitos pelo Conselho, porque se nós chegarmos nessa reunião com todos esses dados e o Conselho entender que não é caso de aplicação, é má aplicação de legislação municipal, o Conselho não vai interferir. Se o Conselho entender que há indevida, digamos assim, atividade de licenciamento prejudicial ao meio ambiente poderá expedir recomendações, poderá tomar outra providência, acessar para o risco de desqualificação. Por isso que eu penso, se nós pegarmos em nível de Conselho, são vinte a tantos Conselheiros, conhecer o que está acontecendo para depois ver o encaminhamento. Não sei, é uma idéia, até um instrumento que se tem usado aqui, que os Conselheiros têm usado, é o pedido de informações. Podemos entender que é um pedido de informações ao Município de Lajeado, sobre essa situação conflitiva de agricultores em área urbana ou em área rural, envolvidos na aplicação de defensivos, na aplicação de substrato a terra e também dirigir ao Comando Ambiental. Nós estamos diante do Coronel Comandante. Podemos votar? Sr. Adilson Carlos Metz: Eu não quero ser mal interpretado, é que o município, a fiscalização está fazendo o papel deles, o problema é que há essa questão a ser resolvida. Talvez o encaminhamento seja um pedido de informação de como está a situação dos agricultores que estão em área urbana, quanto à limitação de atividades que eles exercem. Então, eu não estou aqui dizendo que a PATRAN está errada e nem que o município está errado, é que há um problema legal. Então, é o caso de se apontar um caminho, senão daqui a pouco vão dizer que o representante da FETAG está dizendo que a PATRAN está errada, não, então, seria um relato dos fatos que estão estabelecidos na região. Sr. Presidente: Mas o senhor concorda em pedir informação ao Comando Ambiental também? Sr. Adilson Carlos Metz: Sim. Sr. Presidente: Mais alguma observação? Vamos votar. Quem está a favor levante o braço rapidamente, por favor. Dezesseis a favor. Contrários? Abstenções? Aprovado. Estamos em Assuntos Gerais ainda. Sra. Lúcia Schild Ortiz: Eu queria lembrar novamente que na ata que aprovamos hoje também ficou a pendência da resposta a respeito de uma solicitação feita pela Conselheira da AGAPAN, sobre uma manifestação do Governo sobre o desmantelamento do Comando Ambiental, que não ouvimos em Comunicação e nem em Assuntos Gerais. E já deixar manifestado que nós solicitamos, dentro das sugestões de pauta, que isso seja trazido. Até porque pelas denúncias que estamos recebendo, quanto à gravidade do problema e pela existência de um plano de estruturação do Comando Ambiental, que, provavelmente, possa ter impacto no Comando Ambiental. Quero deixar registrado e saber se houve esse questionamento, essa cobrança disso que estava pendente. Sr. Presidente: Já foi feita a solicitação, mas o Tiago pode esclarecer. Sr. Tiago Castagnetti: Ilustre Conselheira, na reunião passada tocamos nesse assunto, nós trouxemos esclarecimentos. Nós oficiarmos o Comando Geral da Brigada Militar, solicitando informações a cerca da possibilidade de trazer maiores informações sobre o possível desmantelamento do Comando Ambiental. Ainda não obtivemos resposta. Sra. Lúcia Schild Ortiz: Além disso, na última reunião, nós manifestação a estranheza de que essa solicitação de posicionamento do Governo do Estado a respeito dessa questão tivesse sido encaminhado ao próprio Comando Ambiental. Aí o Sr. Presidente esclareceu que também havia feito a solicitação ao Secretário da Segurança. Então, eu acho que nós podemos renovar essa solicitação de esclarecimento e sugerir que a gente tenha uma abordagem desse tema em nome do Governo, dessa vez o encaminhamento não ao Comando, que está sendo alvo dessas impressões e talvez por isso não tenha encaminhado uma resposta. Sr. Presidente: É que o Comando Geral da Brigada, através do Coronel Comandante, foi ele que discutiu, debateu e apresentou perante o Conselho Superior da Brigada Militar a pretensão de modificação, alteração ou distinção do Comando Ambiental das atividades, por isso foi dirigido a ele prestar o esclarecimento da proposta do projeto, sem prejuízo da manifestação do Senhor Secretário. Sr. Fábio Bueno: É muito importante a preocupação da Conselheira, foi a Edi que fez essa solicitação de pedido de informações. E nós também temos essa preocupação, tendo em vista a divulgação, tendo em vista o corte de 30% nas verbas que serão destinadas, tendo em vista acomodações e rearranjos do quadro. Então, é uma preocupação muito importante, porque às vezes a corda pode estourar do lado da PATRAN, por exemplo. Por isso eu acho muito importante. Sr. Presidente: A Conselheira do Núcleo Amigos da Terra fez essa proposição de renovar os ofícios ao Senhor Secretário de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Brigada a respeito do projeto de extinção, ou alteração, ou modificação do Comando Ambiental das unidades ambientais. Então, eu acho que é a terceira sessão que estão reiterando esse tema. Então, com o cartão de votação, quem é a favor da proposição de pedido de informações ao Comando Geral da Brigada e ao Senhor Secretário da Justiça e Segurança Pública? Quinze. Contrários? Abstenções? Uma. Aprovado. A palavra está em aberto ainda. Se há mais nenhuma manifestação em Assuntos Gerais, então, mais uma vez me sinto extremamente feliz e orgulhoso de ter presidido uma sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Eu manifesto sempre ao final, com muito carinho aos Conselheiros, a contribuição que dão para o nosso sistema estadual do meio ambiente. Muito obrigado. Estão encerrados os trabalhos. (*Encerra-se a presente sessão às 17h06min*)